



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.810/2017, 31 de maio de 2017.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal Proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 440.000,00** (quatrocentos e quarenta mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - Procuradoria Geral do Município	
03.10 - Departamento de Consultoria	
0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 33 .....	R\$ 30.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	
06.30 - Departamento de Recursos Humanos	
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas - 000 - 65.....	R\$ 50.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 303 - 308 .....	R\$ 79.584,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.049000 - Manutenção do CISOP	
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Particip. em Consórcio Público - 303 - 313 .....	R\$ 80.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.059000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU	
3.1.71.70.00.00.00 - Rateio pela Particip. em Consórcio Público - 303 - 351 .....	R\$ 4.408,00
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Particip. em Consórcio Público - 303 - 353 .....	R\$ 35.522,00
4.4.71.70.00.00.00 - Rateio pela Particip. em Consórcio Público - 303 - 355 .....	R\$ 5.486,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 - 395 .....	R\$ 130.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 465 .....	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 440.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Anterior .....	R\$ 440.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 440.000,00</b>

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 31 de maio de 2017.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 31 / 5 / 2017

Página: 223 ed. 1611